MOÇÃO Nº 8/2021

Data: 01/03/2021
Processo: 454

Pesar pelo falecimento de
Márcio Ferreira de Souza,
GCM de Embu das Artes,
Vítima de COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Embu das Artes, através desta moção de pesar, manifesta o seu profundo pesar pela morte do GCM MÁRCIO.

É com tristeza que a Câmara Municipal de Embu das Artes lamenta a morte de GCM MÁRCIO, vítima de COVID-19, vindo a falecer no dia 28 de fevereiro de 2021.

GCM MÁRCIO será lembrado pela sua dedicação à Guarda Civil Municipal de Embu das Artes, onde atuou com profissionalismo na execução de seu trabalho, contribuindo ativamente para garantir a segurança dos cidadãos embuenses.

Márcio Ferreira de Souza era GCM da 1ª Turma, pai de 3 filhos.

A Câmara Municipal de Embu das Artes lamenta profundamente sua morte e se solidariza com a família e com seus companheiros de trabalho.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Márcio Ferreira de Souza,** a quem expressamos as nossas sinceras condolências.
É a Moção.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 01 de Março de 2021

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR